



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 043/2009

Assunto: Levantamento de dados
Repte: Vereadores abaixo assinados
Reqdo: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Em nosso Município não existe um levantamento preciso sobre Déficit Habitacional;

Muito se especula sobre se há ou não necessidade de construção de novos conjuntos habitacionais;

A Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo tem mostrado disponibilidade de fazer parcerias nos Municípios, com financiamentos de novas construções (casas populares) construídas através do sistema de mutirão ou outros;

Este Projeto só teria interesse para o Município se realmente ficar qualificado que há um déficit habitacional;

Portanto, pelo presente e na forma regimental, indicamos ao Exmo. Prefeito Municipal de Cruzália, Sr. Alceu Vidotti, que solicite estudos sobre esta questão do déficit habitacional, se há realmente um déficit, quais as famílias que necessitam de moradia e qual sua situação atual.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de Junho de 2009.

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

Adilson Roberto Messias

Vereador

Antonio Totti

Vereador

Gilson Cassimiro da Silva

Vereador

Ingrid Joana Baumgarten

Vereadora

Laércio Cirino

Vereador

Laércio Oliveira de Camargo

Vereador

Luiza Henschel

Vereadora

Roberto Baumgarten

Vereador